

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, QUINTA, 14 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 1479

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **147920251664**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ERRATA/SECAD[CB7] 1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /267-2025 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ERRATA A RESOLUÇÃO 007/ 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 007/ 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS NA EDIÇÃO N° 1477, DE 12 DE AGOSTO DE 2025, PÁGINA 01 - POR AUSÊNCIA

"Homologa-se a Resolução nº 007/2025, de 12 de agosto de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo ou diária para conselheiros e delegados representantes do Conselho Municipal de Saúde em eventos relacionados aos âmbitos municipal, estadual e federal e regulamenta a aplicação dos recursos conforme o Artigo 32 do Regimento Interno."

JUSTIFICATIVA:

AUSENCIA DE HOMOLOGAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO - CONFORME DETERMINA O ART. 1º, § 2º, DA LEI N° 8.142/1990 E RESOLUÇÃO N° 453/2012 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS).

Dianópolis - TO, 14 de agosto de 2025.

FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 267/2025

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SENHOR DO BONFIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

CONSIDERANDO que o **dia 15 de agosto de 2025 será celebrado**

como feriado estadual em razão do Dia do Senhor do Bonfim, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 4.509, de 25 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a importância cultural e religiosa da data para o Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente nas repartições públicas municipais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** no dia **15 de agosto de 2025**, em comemoração ao **Dia do Senhor do Bonfim**, em consonância com o feriado estadual estabelecido pela **Lei Estadual nº 4.509/2024**.

Parágrafo único. Os serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo funcionarão normalmente nesta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal